

OFÍCIO Nº. 065/2022 - SEMMA/PMU

Ulianópolis/PA, em 16 de março de 2022.



Exma. Senhora
Kelly Cristina Destro
Prefeita Municipal de Ulianópolis/Pará

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Ao cumprimentar Vossa Excelência, solicitamos na forma da Lei, o **Aditivo para Prorrogação de Prazo de 12 (doze) meses**, referente ao Fornecedor/Prestador, conforme informações abaixo relacionadas:

Fornecedor/Prestador: **New Life Telecom Eireli - EPP**

CNPJ: **13.064.983/0001-71**

Objeto: **Contratação de Empresa para o fornecimento de Acesso à Internet.**

Contrato: **20210174**

Pregão: **011/2021-PG/PMU**

Tipo de Aditivo: **Prazo de 12 (doze) meses**

Justificamos a referida solicitação, em virtude da necessidade da continuidade do atendimento aos referidos serviços de fornecimento de acesso à internet, de forma a auxiliar nos serviços administrativos desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis.

Certo de sua atenção reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIELLE
PEREIRA
DIAS:002
43715218

Assinado de forma
digital por

ADRIELLE PEREIRA

DIAS:0024371521

8

Dados: 2022.03.16

15:04:02 -03'00'



OFÍCIO Nº. 067/2022 - SEMMA/PMU

Ulianópolis/PA, em 17 de março de 2022.

À Empresa
New Life Telecom Eireli - EPP
CNPJ: 13.064.983/0001-71
Ulianópolis/Pará



Assunto: Consulta sobre interesse em formalizar o **1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20210174 - Pregão 011/2021-PG/PMU**, cujo objeto **Contratação de Empresa para o fornecimento de acesso à internet**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prezado(a)

Cumprimentando(a), tendo em vista que os contratos supracitados firmado entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e essa honrada Empresa **New Life Telecom Eireli – EPP**, que tem como objeto **Contratação de Empresa para o fornecimento de acesso à internet**, que encerrará sua vigência no dia 30/04/2022.

Vimos consultar se Vossa Senhoria tem interesse em celebrar o **1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo** do referido contrato por mais **12 (doze) meses**, mantendo as mesmas condições iniciais.

A prorrogação se dá pela necessidade do serviço contínuo do fornecimento de prestação de serviços de acesso à internet, para esta Secretaria.

Por fim, caso tenha interesse em assinar o mencionado 1º Termo Aditivo, solicitamos que seja encaminhado em anexo a esta documentação constando o aceite da Empresa devidamente assinado pelo representante legal que irá assinar o referido termo.

Certos de vossa compreensão e atendimento, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,



Adrielle Pereira Dias
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Ulianópolis PA
Decreto nº 003/2021

NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP
CNPJ: 13.064.983/0001-71
AV. PARAÍBA, Nº 491, BAIRRO CAMINHO DAS ÁRVORES
ULIANÓPOLIS/PARÁ



CARTA DE ACEITE

À

SEMMA – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis

Prefeitura Municipal de Ulianópolis/Pará

Atendendo ao requerimento da Secretaria, com o pedido de prorrogação do Contrato nº 20210174 com vigência até 30/04/2022, referente ao Pregão nº 011/2021-PG/PMU, **temos sim interesse de prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses**, mantendo as mesmas condições iniciais do contrato.

Sem mais, agradecemos.


New Life Telecom Eireli EPP
Paulo Roberto de Oliveira Resende
CPF 005.584.066-00 Proprietário

NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP
CNPJ: 13.064.983/0001-71



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.073/0001-60



Ofício nº 057/2022 – SEMAF/PMU

Ulianópolis-PA, 17 de março de 2022.

Solicito aditivo de prazo do contrato nº 20210172, considerando que o mesmo tem vigência até 30 de abril de 2022. Diante do exposto solicitamos o aditivo de acordo com as informações abaixo relacionadas:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
EMPRESA	CNPJ	ITEM	PRAZO
NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP	13.064.982/0001-71	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL.	12 MESES

JUSTIFICATIVA

O contrato administrativo supracitado tem como objeto **Contratação de Empresa para fornecimento de acesso à internet** para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

Trata-se de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosos, no qual a contratada vem prestando excelentes serviços. Através da prestação de serviços objeto do referido contrato contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que a Prefeitura consiga satisfazer, com efetividade, sua missão institucional fornecendo diversos serviços, dentre eles: Serviços Online, Acesso à Internet em todas as Unidades Administrativas Municipais, Acesso a Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, Consulta de Processos, Emissão de IPTU, Alvarás, Licitações, Área de Servidor/Intranet, Acessos aos Sistemas e outros. Bem como o devido acompanhamento para desenvolvimento dos trabalhos nos termos das legislações e suas atualizações, uma vez que a complexidade e frequentes mudanças faz com que os serviços contratados possibilitem a qualidade e precisão de trabalho desta Secretaria.

Portanto, nesse contexto, é indiscutível que os serviços de acesso a internet objeto deste contrato seja tratado como de natureza continuada, vez que deles se valem diariamente a nossa Administração.


KALITHA SAHARA DESTRO SENA
Secretária Municipal de Administração e Finanças





REQUERIMENTO

A

NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP

CNPJ: 13.064.982/0001-71

AV. PARAIBA 491 - CAMINHO DAS ÁRVORES

ASSUNTO: Consulta sobre interesse em formalizar o 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 20210172, cujo objeto - Contratação de Empresa para fornecimento de acesso à internet, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA.

Prezado

Cumprimentando, tendo em vista que o contrato supracitado firmado entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e essa honrada empresa **NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP**, que tem como objeto Contratação de Empresa para fornecimento de acesso a internet, para atender a Prefeitura Municipal, que encerrará sua vigência no dia 30/04/2022. A prorrogação se dá pela necessidade do serviço contínuo de fornecimento de acesso à internet.

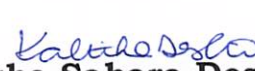
Vimos consultar se V. Senhoria tem interesse em celebrar o Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições iniciais.

Por fim, caso tenha interesse em assinar o mencionado Termo Aditivo, solicitamos que seja encaminhado em anexo a esta documentação constando o aceite da Empresa devidamente assinado pelo representante legal que irá assinar o referido termo.

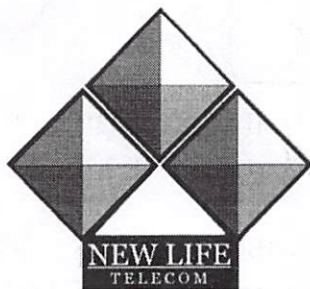
Certos de vossa compreensão e atendimento, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,


New Life Telecom Eireli EPP
Paulo Roberto de Oliveira Resende
CPF 005.584.086-80 Proprietário


Kalitha Sahara Destro Sena
Secretária Municipal de Administração e Finanças





NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP
Avenida Paraiba, 491, Caminho das Árvores
Fones: (91) 3726 1582
CNPJ: 13.064.983/0001-71
Ulianópolis, Pará



COMUNICADO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

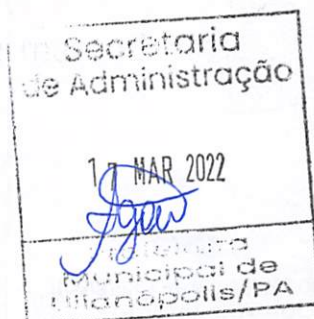
Serve a presente para comunicar o aceite de renovação do contrato nº 20210172 que se encerrará no dia 30/04/2022 para fornecimento de acesso a internet a Prefeitura Municipal de Ulianópolis por mais 12 meses, mantendo as mesmas condições iniciais.

13.064.983/0001-71
NEW LIFE TELECOM EIRELI EPP
Av. Paraiba, 491, Caminho das
Árvores
CEP: 68.633-000 - Ulianópolis-PA

Ulianópolis – Pará 17 de março de 2022

New Life Telecom Eireli EPP
Paulo Roberto de Oliveira Resende
CPF 005.584.086-80 Proprietario

New Life Telecom
Paulo Roberto de Oliveira Resende



Ofício nº 185/2022-SEMED

Ulianópolis- PA, 21 de março de 2022

Gabinete da Prefeita

V. Ex.^a Kelly Cristina Destro

Prefeita Municipal



Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo

Ao cumprimentá-la, vimos através deste solicitar de V. Ex.^a, no sentido de autorizar ao setor competente para que seja providenciado na forma da lei a realização do **1º ADITIVO DE PRAZO**, nas mesmas condições do contrato anterior para fornecimento de acesso à link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Ulianópolis no meio urbano e meio rural.

Solicitamos **QUE SEJA ADITIVADO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES** sobre o **PREGÃO PRESENCIAL PP Nº- 011/2021-PMU e CONTRATO Nº 20210176** com a empresa vencedora **NEW LIFE TELECOM EIRELI – EPP** sob **CNPJ Nº 13.064.983/0001-71**.

Na certeza da pronta colaboração e compreensão, aceite nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Walmir Nogueira Moraes
Secretário Mun. de Educação
PMU SEMED

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação



JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa solicitação de aditivo de prazo, em função de prover os serviços de acesso à rede mundial de computadores (Internet), serem de natureza contínua e necessária para garantir a conexão de internet entre sistemas governamentais, sites diversos e demais funções que dependem de tal acesso e assim garantir o funcionamento e bom desempenho dessa Secretaria.

Visto que o contrato com a empresa vencedora tem seu prazo de vigência até abril de 2022 e considerando a aproximação do encerramento do contrato, tendo em vista que os processos de licitação para contratação de fornecedores de produtos/serviços tem seus períodos para concretização e demanda tempo durante a realização dos processos, sendo essencial o fornecimento para a continuidade dos serviços públicos, é que solicitamos que seja autorizado o aditivo de prazo conforme relacionado.

E, assim sendo, destacamos a grande importância do aditamento e continuidade, objetivando a consecução do interesse público.

Walmir Nogueira
Secretário Mun. de Educ.
PMU SEMED



Ofício nº 188/2022-SEMED

Ulianópolis-PA, 21 de março de 2022

De: Secretaria Municipal de Educação/Gabinete Secretário

Para: NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP

Assunto: ADITAMENTO DE CONTRATO

Prezado(a) Sr.(a) **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA RESENDE**, representante legal da empresa acima citada, tendo em vista a necessidade do fornecimento de **SERVIÇO ESPECIALIZADO DE FORNECIMENTO DE ACESSO À LINK DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ULIANÓPOLIS NO MEIO URBANO E MEIO RURAL**, para com essa Secretaria.

Visto que se encerra a vigência de prazo referente ao **contrato 20210176** em abril de 2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021-PMU** para o fornecimento dos serviços mencionado.

Vimos através desse saber se é do vosso interesse, o aceite de prorrogação de prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, nas mesmas condições e termos do contrato anterior para com esta Secretaria.

Aguardamos sua resposta o mais breve possível, desde já nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Walmir Nogueira Moraes
Secretário Mun. de Educação
PMU SEMED

✱
WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação



NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP
Avenida Paraíba, 491, Caminho das Árvores
Fones: (91) 3726 1582
CNPJ: 13.064.983/0001-71
Ulianópolis, Pará



CARTA DE ACEITE

RENOVAÇÃO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Serve a presente para comunicar o aceite de renovação do contrato nº 20210176 que se encerrará no dia 30 de Abril de 2022 para o fornecimento de acesso a internet para secretaria municipal de educação, as redes de escolas municipais e meio urbano por mais 12 meses, mantendo as mesmas condições iniciais.

Ulianópolis – Pará 21 de Março de 2022

New Life Telecom Eireli EPP
Paulo Roberto de Oliveira Resende
CPF 005.584.005-80 Proprietario

New Life Telecom
Rep. Legal: Paulo Roberto de Oliveira Resende



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.113.923/0001-15



Assistência
Social

OFÍCIO Nº. 032/2022 – SEMAS

Ulianópolis – PA, em 22 de março de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAFI
Ilma. KALITHA SAHARA DESTRO
Secretária Municipal



Prezada Senhora;

Assunto: Solicitação Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 20210175

Sra. Secretária,

Cumprimentando-a, tendo em vista que o Contrato Administrativo nº 20210175, firmado com a empresa, NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP, CNPJ 13.064.983/0001-71, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET, para atender as necessidades desta secretaria, encerra-se no próximo dia 30/04/2022.

Solicitamos os bons ofícios dessa estimada Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, para que viabilize junto a CPL os procedimentos adequados para que seja efetivada a prorrogação contratual por mais 10 (dez) meses, pois os serviços/fornecimentos são considerados como de prestação contínua e não podem sofrer solução de continuidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,

Mª Ervania Lacerda S. Lima
Secretaria Mun. de Assist. Social
Decreto 008/2021

Maria Ervania Lacerda S. Lima
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 18.113.923/0001-15



Assistência
Social

OFÍCIO Nº. 031/2022 – SEMAS

Ulianópolis – PA, em 14 de março de 2022.

À EMPRESA;

NEW LIFE TELECOM EIRELI – EPP

Assunto: Aditivo de Tempo de Contrato;

Prezado (a) Sr^a

Cumprimentando-o muito respeitosamente, venho através deste informar que o Contrato administrativo nº 20210175 firmado com a empresa, NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP, CNPJ 13.064.983/0001-71, que tem como objeto a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, possui vigência até 30 de abril de 2022.

Considerando a previsão do encerramento da vigência do Contrato acima citado. Venho por meio deste consultar à **V. Senhoria** se há interesse em celebrar aditivo da vigência do referido contrato, nas mesmas condições vigentes, pelo período de mais 10 (dez) meses, contemplando-se, nessa ocasião, o período de 01 maio de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente;

13.064.983/0001-71

NEW LIFE TELECOM EIRELI EPP

Av. Paraíba, 491, Caminho das

Árvores

CEP: 68.632-000 - Ulianópolis-PA

M^a Ervânia Lacerda S. Lima
Secretaria Mun. de Assist. Social
Decreto 008/2021

Maria Ervânia Lacerda S. Lima
Secretária Municipal de Assistência Social

Thamara Oliveira 14 de março/22



Ulianópolis-PA, 14 de março 2022.

Termo de Aceite:

A empresa, NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 13.064.983/0001-71, ciente do encerramento da vigência do contrato de N. 20210175, em 30/04/2022. Vem através deste, em resposta ao ofício 031/2022 – SEMAS, enviado pela secretaria, manifestar interesse em prorrogar a vigência do contrato acima citado, nas mesmas condições iniciais, por mais 10 (dez) meses, pelo período de 01 de maio de 2022 a 28 de fevereiro 2023.

O referido contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como objeto; FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET.


New Life Telecom Eireli EPP
Paulo Roberto de Oliveira Resende
CPF 005.584.086-80 Proprietario

NEW LIFE TELECOM EIRELI – EPP
CNPJ: 13.064.983/0001-71



Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91

Ofício Nº 133/2022 – GS/SMSU

Ulianópolis/PA, 22 de março 2022.

À
Secretaria de Administração e finanças
ATT. Sra. Kalitha Sahara Destro Sena
Secretária Municipal de Administração e Finança



Assunto: Solicitação de formalização de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20210173 para prorrogação de prazo.

Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, tendo em vista que o Contrato Administrativo nº 20210173, que tem como objeto a Contratação de Empresa para o fornecimento de acesso a internet para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e, encerra-se no próximo dia 30/04/2022, e, considerando que se trata de serviço/fornecimento de prestação contínua que não pode sofrer solução de continuidade, solicitamos os bons ofícios dessa estimada Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, para que viabilize junto a CPL os procedimentos adequados para que seja efetivada a prorrogação contratual por igual período e mesmas condições iniciais.

A importância da prorrogação contratual supracitada se dá pelo fato do acesso à internet constituir recurso indispensável ao bom andamento dos serviços desta Secretaria de Saúde, uma vez que, atualmente, o financiamento federal do SUS dar-se mediante comprovações da produção real municipal, por meio dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde através de lançamentos nos sistemas para evitar a perda de recursos. Ainda, a internet vital para atender e acompanhar as publicações de informações obrigatórias; para atender e se comunicar, pelos sites oficiais ou virtualmente, com órgãos dos demais entes, Poderes e Controle Externo; para a divulgação de nossos serviços, para o desenvolvimento das atividades administrativas dos diversos setores desta secretaria e atender ao público externo; e, etc.

Logo, hoje, um sistema tão complexo e grande como o SUS e a realização do atendimento, com excelência, das necessidades do nosso Município não é mais possível sem o acesso à internet.

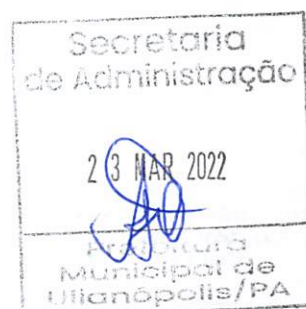
Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

Atenciosamente,

ADONIAS CORREA
DA
SILVA:16722078272

Assinado de forma
digital por ADONIAS
CORREA DA
SILVA:16722078272

ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde





Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91

Ofício N° 128 /2022 – SMS

Ulianópolis (PA), 16 de março de 2022.

À

NEW LIFE TELECOM EIRELI – EPP.

CNPJ: 13.064.983/0001-71



Assunto: Aditivo do contrato nº 20210173

Prezado,

Cumprimentando-o muito respeitosamente, vimos através de este verificar junto à vossa senhoria se há interesse em celebrar aditivo de vigência do contrato, tendo em vista que a vigência do mesmo expirar-se-á em 30/04/2022.

O contrato Administrativo nº- 20210173, firmado com vossa senhoria, tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de acesso a internet, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde” e possui vigência de aditivo anterior encerrando-se em 30/04/2022.

Pelo exposto, venho verificar se **V. Senhoria** tem interesse em celebrar aditivo de vigência do referido contrato, por igual período, seguindo as mesmas condições contratuais.

Certos de Vossa compreensão, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde



NEW LIFE TELECOM EIRELI - EPP
Avenida Paraiba, 491, Caminho das Árvores
Fones: (91) 3726 1582
CNPJ: 13.064.983/0001-71
Ulianópolis, Pará



CARTA DE ACEITE

RENOVAÇÃO DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Serve a presente para comunicar o aceite de renovação do contrato nº 20210173 que se encerrará no dia 30 de Abril de 2022 para o fornecimento de acesso a internet para secretaria municipal de saúde por mais 12 meses, mantendo as mesmas condições iniciais.

Ulianópolis – Pará 22 de Março de 2022


New Life Telecom Eireli EPP
Paulo Roberto de Oliveira Resende
CPF 005.584.086-00 Proprietário

13.064.983/0001-71
NEW LIFE TELECOM EIRELI EPP
Av. Paraiba, 491, Caminho das
Árvores
CEP: 68.832-000 - Ulianópolis-PA

New Life Telecom
Rep. Legal: Paulo Roberto de Oliveira Resende